



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 30 de janeiro de 2024.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4.4/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.

DETENTORA: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROTOCOLO: SEI EMDEC n° 2022.00005893-76

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2023, fica essa empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com sede à Rua Francisco Pauli, n° 451, sala 06 – Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC CEP: 89.285-675, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.522.473/0001-66, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georeferenciado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE m ²	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT COM BDI R\$	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1	Projeto Entorno Terminal Campo Grande	30.000	0,32	0,39	R\$ 11.700,00
	VALOR TOTAL	30.000			R\$ 11.700,00

Local: área do entorno do Terminal Campo Grande (demarcada na imagem abaixo)

Área Total: 30.000,00 m²



II – Forma de Execução:

A ordem de execução dos serviços acima, será definida conforme cronograma de prioridades a ser finalizado juntamente com a CONTRATADA.

III – Prazo de entrega:

O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) dias, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

IV – Valor:

R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Wilson Folgozi de Brito

Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**,
Assistente Administrativo Júnior, em 30/01/2024, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de
13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 30/01/2024, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 30/01/2024, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10126734** e o código CRC **0D7D8155**.
